



RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E DECISÃO DEFINITIVA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2016/SINFRA/MT

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Portaria nº 017/2016/GS/SINFRA, datada de 19 de abril de 2016, alterada pela Portaria nº 056/2016/GS/SINFRA, datada de 23 de setembro de 2016, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que realizou a análise da documentação apresentada pelas organizações da sociedade civil e declarou CLASSIFICADAS e HABILITADAS a Associação dos Produtores do Vale Roosevelt - APROVALE no lote 05 - Região de Rondolândia e a Associação dos Fazendeiros do Vale do Araguaia e Xingu - ASFAX no lote 09 - Região de São José do Xingu, bem como INABILITADA a Associação dos Beneficiários da Rodovia MT-430 - CONVISA no lote 02 - Região de Vila Rica, todos do Chamamento Público nº 03/2016/SINFRA/MT.

Ato contínuo, passou a Comissão de Seleção a proferir a decisão definitiva nos seguintes termos: QUE foram declaradas Classificadas e Habilitadas as seguintes organizações da sociedade civil: lote 01 - Associação dos Usuários da MT-129 e Extensão - AMEX, lote 05 - Associação dos Produtores do Vale do Rio Roosevelt S/C - APROVALE, lote 07 - Associação Estruturante Santa Emília da Rodovia MT - 322 - AESE, lote 09 - Associação dos Fazendeiros do Vale do Araguaia e Xingu - ASFAX e lote 10 - Associação dos Produtores do Vale do Teles Pires - APROTELES, as quais a Comissão de Seleção declara vencedores e submete à análise do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística para homologação e adjudicação do objeto; QUE restaram desertos os lotes 03, 04, 06, 08 e 11, os quais a Comissão de Seleção submete à apreciação da autoridade superior para decisão quanto à abertura de novo chamamento público; QUE o lote 02 não teve organização da sociedade civil classificada, tendo em vista falhas na apresentação dos documentos de habilitação, restando fracassado.

A íntegra das decisões se encontram no endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2016.

COMISSÃO:

FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

(Original assinado)

MARCO ANTÔNIO S. FONSECA

Secretário

(Original Assinado)

FERNANDO DE SOUZA CAMPOS

Membro

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 649e5702

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar